



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N° 9.351, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Adia período de férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Adiar para ter início em 26 de novembro de 2018, as férias regulamentares concedidas à servidora Marisa Siqueira de Oliveira Leite pela Portaria nº 9.342/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de novembro de 2018.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal